Rede nº 552/2020

Data: 08/10/2020

Assunto: **LIVROS DO PNLD – ORIENTAÇÕES – ATENÇÃO**

Senhores Diretores,

Informo a todas as unidades escolares que, com base no Artigo 37 da Constituição Federal/88 e nos Artigos 4º e 7º do Decreto Federal 9.009/17 o PNLD é executado em estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. Nesse sentido, seguem, abaixo, orientações para cada um dos segmentos:

**Ensino Médio**: **o prazo de validade dos atuais livros do Ensino Médio foi estendido, portanto, serão reutilizados em 2021, o que implica em promover o devido recolhimento para utilização no próximo ano letivo.** Exceção para os títulos de Sociologia, Filosofia e Arte que, por serem consumíveis, não necessitam de recolhimento como está observado no edital do PNLD 2018:

*"3.1.10. As obras didáticas dos componentes curriculares de Sociologia, Filosofia e Arte a que se refere o subitem 3.1 serão compostas de livros consumíveis (...)".*

**O controle da devolução dos livros didáticos deve ser realizado à medida que os alunos entregam os exemplares à escola, para reutilização no ano seguinte.** Nesse momento, a escola precisa anotar a quantidade de livros devolvidos por título, componente e série, a fim de comparar os dados obtidos com a quantidade de livros entregue aos alunos no início deste ano letivo;

**Ensino Médio – Escolha**: **o FNDE/MEC informou que pretende realizá-la no primeiro semestre de 2021, até o momento, exclusivamente para obras de projeto integrador e projeto de vida;**

**Anos Finais**: **todos os livros deverão ser recolhidos, pois são reutilizáveis, o controle da devolução dos livros didáticos deve ser realizado à medida que os alunos entregam os exemplares à escola para reutilização no ano seguinte**. Nesse momento, a escola precisa anotar a quantidade de livros devolvidos por título, componente e série, a fim de comparar os dados obtidos com a quantidade de livros entregue aos alunos no início deste ano letivo;

**Anos Iniciais: neste final de ano letivo todas as escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais poderão deixar com seus alunos os exemplares, que receberam no início do primeiro semestre, pois os livros didáticos desse segmento são todos consumíveis;**

**PNLD Literário**: **os livros do aluno enviados são reutilizáveis, portanto, deverão ser recolhidos para reutilização de novos alunos em 2021;**

**Manual do Professor**: **tanto dos livros didáticos como do literário deverão ser recolhidos para que os regentes das novas turmas de 2021 possam reutilizá-los.**

**Dois aspectos a destacar:**

**I -** As campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas. **Ao final do ano, a expectativa é de que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída**. O FNDE estipula que todas as escolas realizem conscientização sobre o uso do livro didático e do literário, que deverá ser reutilizado por anos consecutivos, além de mantidos em adequada condição de uso;

**II - Todo esse processo deve obedecer as regras sanitárias em vigência**.

Dúvidas devem ser encaminhadas para a PCNP Malu, por meio do endereço eletrônico **maria.ramos07@servidor.educacao.sp.gov.br** **ou Tel. 2209-9848.**

Atenciosamente,

Prof.ª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2